

DECRETO Nº 30.578/2016

Súmula: “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 305.231,82 (Trezentos e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) e dá outras providências”.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 305.231,82 (Trezentos e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2056 -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 305.231,82

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490920000	0311	3.610	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	305.231,82

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2015.

Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de dezembro de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
Prefeito Municipal